



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO: ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS	SIGLA: FAGEN	
CH TOTAL TEÓRICA: -- horas	CH TOTAL PRÁTICA: 30 horas	CH TOTAL: 30 horas

1. **OBJETIVOS**

Oferecer conceitos que auxiliem a tomada de decisão em operações financeiras. Apresentar as técnicas de Análise de Investimentos, mostrando a sua aplicabilidade nas mais variadas ações do cotidiano. Ao final do curso, espera-se que o aluno compreenda as principais ferramentas da análise de investimentos e saiba elaborar o fluxo de caixa de um projeto de investimento. Tais objetivos serão alcançados a partir de atividades de extensão, promovendo formação acadêmica, pessoal e profissional do aluno. Serão cumpridos na disciplina 30 horas em atividades curriculares de extensão universitária com vistas a atender as diretrizes do Plano Nacional de Educação Brasileiro. A extensão tem por finalidade a consolidação da aprendizagem, a complementação dos estudos e a experimentação prática da profissão em sua realidade social e local. Envolve ações que articulam o ensino, a pesquisa e a extensão com o objetivo de viabilizar a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

2. **EMENTA**

Fundamentos de Análise de Investimentos; Técnicas de Análise de Investimentos; Elaboração do fluxo de caixa de um investimento; Exemplos e casos práticos (ações extensionistas).

3. **PROGRAMA****1. Fundamentos de Análise de Investimentos:**

- 1.1. Custo de Oportunidade;
- 1.2. Taxas requerida, esperada e realizada;
- 1.3. Valor econômico de um projeto;
- 1.4. Incertezas e riscos do projeto;
- 1.5. Tipos de projetos de investimento.

2. Técnicas de Análise de Investimentos:

- 2.1. Valor Presente Líquido;
- 2.2. Taxa Interna de Retorno;
- 2.3. Payback Simples e Descontado;
- 2.4. Outras técnicas de análise de investimentos;
- 2.5. Critérios de seleção de projetos alternativos.

3. Elaboração do fluxo de caixa de um investimento:

- 3.1. Definição das estimativas relevantes do projeto de investimento;
- 3.2. Valor Residual do fluxo de caixa;
- 3.3. Elaboração do fluxo de caixa do investimento.

4. Exemplos e casos práticos (ações extensionistas):

- 4.1. Ações que articulam o ensino, a pesquisa e a extensão com o objetivo de viabilizar a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASAROTTO FILHO, N. **Análise de investimentos**: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LAPPONI, J. C. **Projetos de investimento na empresa**. São Paulo: Elsevier, 2007.

SOUZA, A. B. **Projetos de investimentos de capital**: elaboração, análise, tomada de decisão. São Paulo: Atlas, 2003.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HIRSCHFELD, H. **Engenharia econômica e análise de custos**: aplicações práticas para economistas, engenheiros, analistas de investimentos e administradores. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

HUMMEL, P. R. V. **Análise e decisão sobre investimentos e financiamentos**: engenharia econômica – teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

MATHIAS, W. F.; GOMES, J. M. **Matemática financeira**: com mais de 600 exercícios resolvidos e propostos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MOTTA, R. R. **Análise de investimentos**: tomada de decisão em projetos industriais. São Paulo: Atlas, 2002.

PILÃO, N. E.; HUMMEL, P. R. V. **Matemática financeira e engenharia econômica**: a teoria e a prática da análise de projetos de investimentos. São Paulo: Cengage Learning, 2003.

6. APROVAÇÃO

Profa. Dra. Luciana Carvalho
Coordenadora do Curso de Graduação em Administração

Profa. Dra. Cíntia Rodrigues de Oliveira
Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Carvalho, Presidente**, em 15/06/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 16/06/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2835612** e o código CRC **C1EECAEC**.